

Dispõe sobre a organização Administrativa do Instituto de Previdência Municipal — IPREM, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 22 da Lei nº 6.882, de 18 de maio de 1.966,

D E C R E T A :

Art. 1º - A estrutura básica do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo — IPREM, de que trata o artigo 10 do Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1.983, fica alterada na seguinte forma:

I - Superintendência, com:
a) Gabinete do Superintendente, com Secretaria;
b) Assessoria Técnica;
c) Assistência Técnica Atuarial;
d) Assistência de Relações Públicas;
e) Comissão de Licitações;
f) Seção de Engenharia, com Setor de Laudos Técnicos e Vistorias;
g) Seção de Expediente, com Setor de Protocolo.

II - Conselho Deliberativo e Fiscal;

III - Divisão de Benefícios, com:
a) Assistência Técnica;
b) Seção de Assistência Social;
c) Seção de Empréstimos Diversos, com Setor de Conferência e Setor de Preparação e Controle;
d) Seção de Empréstimos Imobiliários, com Setor de Documentação e Cadastro Imobiliário;
e) Seção de Auxílios e Pensões, com Setor de Declarações de Família;
f) Seção de Cadastro e Documentação, com Setor de Atendimento;

IV - Divisão de Finanças e Contabilidade, com:

a) Assistência Técnica;
b) Seção de Controle de Contribuições, com Setor de Contribuições de Administração Direta e Setor de Contribuições de Administração Indireta;
c) Seção de Controle de Empréstimos, com Setor de Controle de Empréstimos Imobiliários;
d) Seção de Contabilidade Financeira, com Setor de Documentação Contábil;
e) Seção de Contabilidade Geral;
f) Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária;
g) Seção de Programação Financeira;
h) Seção de Tesouraria;

V - Divisão de Negócios Jurídicos, com:
a) Procuradoria Administrativa, com:
1. Subprocuradoria de Assuntos Administrativos;
2. Subprocuradoria de Benefícios;
b) Procuradoria Imobiliária, com Setor de Fiscalização;
c) Procuradoria Judicial, com Setor de Cobrança Amigável;
d) Seção de Documentação e Biblioteca;

VI - Divisão de Assuntos Internos, com:
a) Assistência Técnica;
b) Setor de Seleção e Treinamento;
c) Seção de Comunicações Administrativas, com Setor de Arquivo;
d) Seção de Pessoal, com Setor de Cadastro e Setor de Controle;
e) Seção de Material, com Setor de Compras, Setor de Almoxarifado e Setor de Bens Patrimoniais;
f) Setor de Conservação e Manutenção;
g) Setor de Copa;
h) Setor de Cozinha;
i) Setor de Zeladoria e Vigilância;
j) Setor de Tráfego;
k) Setor de Teleimpressão e Reprografia.

Art. 2º - As atuais atribuições previstas para o Departamento de Benefícios, Departamento Financeiro e Contábil e Departamento Jurídico ficam transferidas, respectivamente, para a Divisão de Benefícios, Divisão de Finanças e Contabilidade e Divisão de Negócios Jurídicos.

Art. 3º - A Divisão de Administração Geral, com as mesmas atribuições, passa a denominar-se Divisão de Assuntos Internos.

Art. 4º - Integra este decreto o incluso Anexo I, observadas as seguintes normas:

a) ficam criados os cargos que, não figurando na coluna "Situação Atual", constam na coluna "Situação Nova";

b) ficam mantidos os que, sem modificação, constam nas duas situações;

c) ficam extintos os cargos que não figuram na "Situação Nova";

d) ficam transformados, com as alterações previstas na coluna "Situação Nova", os cargos constantes nas duas colunas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta dos recursos próprios do IPREM, suplementados se necessário.

Art. 6º - Mantidas as demais disposições do Decreto nº 19.308, de 30 de novembro de 1983, inclusive seus Anexos II a V, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 06 de janeiro de 1.986, 432ª da fundação de São Paulo.
JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

CLÁUDIO SALVADOR LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos
CARLOS ALBERTO MANHÃES BARRETO, Secretário das Finanças
WILSON FERNANDES PEREIRA, Secretário Municipal da Administração

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 06 de janeiro de 1.986.

JOÃO CARLOS FREITAS DE CAMARGO, Secretário do Governo Municipal

Retificação da publicação do dia 14/fevereiro/1.986

Na retificação do Decreto nº 21.848, de 6 de janeiro de 1.986

No Anexo I - Situação Atual / Situação Nova

Leia-se como segue e não como constou:

03 Auxiliar de Gabinete, Ref. DA-1/03 Auxiliar de Gabinete, Ref. DA-1;

.....

Retificação da publicação do dia 7/janeiro/1.986

Decreto nº 21.848, de 6 de janeiro de 1.986

No Anexo I -

Onde se lê - Situação Atual/Situação Nova

01 Técnico de Administração Encarregado, Ref. DA-9/01 Técnico

de Administração Encarregado, Ref. DA-9;

02 Assistente Administrativo, Ref. DA-8/02 Assistente Administrativo, Ref. DA-8;

01 Técnico de Administração Chefe, Ref. DA-10/01 Administrador, Ref. DA-10;

01 Oficial de Gabinete, Ref. DA-5/ Oficial de Gabinete DA-5;

03 Auxiliar de Gabinete, Ref. DA-1/Oficial de Gabinete DA-1;

07 Secretário Executivo, Ref. DA-1/ Secretário Executivo DA-1;

Leia-se - Situação Atual/Situação Nova

01 Administrador Encarregado, Ref. DA-9/01 Administrador Encarregado, Ref. DA-9;

02 Assistente Administrativo, Ref. DA-6/02 Assistente Administrativo, Ref. DA-6;

01 Administrador Chefe, Ref. DA-10/01 Administrador Chefe, Ref. DA-10;

01 Oficial de Gabinete, Ref. DA-5/01 Oficial de Gabinete, DA-5;

03 Auxiliar de Gabinete, Ref. DA-1/03 Oficial de Gabinete, DA-1;

07 Secretário Executivo, Ref. DA-1/07 Secretário Executivo, Ref. DA-1;

Nº de cargos	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
	Denominação	Ref.	Nº de cargos	Denominação	Ref.	Órgão de Lotação	Forma de Provbmento
01	Superintendente	DA-14	01	Superintendente	DA-14	Superintendência	Livre Provbmento em Comissão pelo Prefeito
			01	Diretor Técnico de Divisão	DA-12	Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre Provbmento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior em Economia e Ciências Contábeis
			01	Diretor Técnico de Divisão	DA-12	Divisão de Benefícios	Livre Provbmento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente
			01	Diretor Técnico de Divisão	DA-12	Divisão de Negócios Jurídicos	Livre Provbmento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma em Ciências Jurídicas e Sociais
01	Diretor Técnico de Divisão	DA-12	01	Diretor Técnico de Divisão	DA-12	Divisão de Assuntos Internos	Livre Provbmento em Comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de curso superior de Administração ou habilitação legal equivalente
05	Assessor Técnico	DA-12	05	Assessor Técnico	DA-12	Superintendência	Livre Provbmento em comissão Pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior compatível com as respectivas áreas de atuação
03	Procurador Chefe de Procuradoria	DA-12	03	Procurador Chefe de Procuradoria	DA-12	Divisão de Negócios Jurídicos	Livre provimento pelo Superintendente, entre titulares de cargo de Procurador IV ou III
						1. Procuradoria Administrativa	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre titulares de cargo de Procurador IV ou III
						1. Procuradoria Judicial	Livre Provbmento em comissão pelo Superintendente, entre titulares de cargos de Procurador IV ou III
05	Assistente Técnico de Direção	DA-11	05	Assistente Técnico de Direção	DA-11	2. Superintendência	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior, compatível com a respectiva área de atuação
						1. Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior em Economia ou Ciências Contábeis ou Administração ou habilitação legal equivalente.
						1. Divisão de Benefícios	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de curso superior, compatível com a respectiva área de atuação
						1. Divisão de Assuntos Internos	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior em Administração ou habilitação legal equivalente
01	Assistente Social Chefe	DA-10	01	Assistente Social Chefe	DA-10	Divisão de Benefícios - Seção de Assistência Social	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre titulares do cargo de Assistente Social III ou II
05	Contador Chefe	DA-10	05	Contador Chefe	DA-10	Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre provimento pelo Superintendente, entre titulares do cargo de Contador III ou II
						1. Seção de Contabilidade Geral	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre titulares do cargo de Contador III e II
						1. Seção de Contabilidade Financeira	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares do cargo de Contador III ou II
01	Engenheiro Encarregado	DA-9	01	Engenheiro Encarregado	DA-9	Superintendência	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo de Engenheiro II ou I
						1. Setor de Laudos Técnicos	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo de Técnico de Administração II ou I
						1. Divisão de Assuntos Internos - Setor de Seleção e Treinamento	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo de Contador III ou I
01	Técnico de Administração Encarregado	DA-9	01	Técnico de Administração Encarregado	DA-9	Divisão de Finanças e Contabilidade - Setor de Documentação Contábil	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo de Contador III ou I
01	Contador Encarregado	DA-9	01	Contador Encarregado	DA-9	Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo Técnico de
04	Técnico de Contabilidade Encarregado	DA-5	03	Técnico de Contabilidade Encarregado	DA-5	Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo Técnico de
						1. Setor de Controle de Empréstimos Imobiliários	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo Técnico de

Nº de cargos	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
	Denominação	Ref.	Nº de cargos	Denominação	Ref.	Órgão de Lotação	Forma de Provimento
02	Assistente Administrativo	DA-8	02	Assistente Administrativo	DA-8	1. Setor de Controle de Contribuições da Administração Direta Superintendência	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre Titulares de cargo de Técnico de Contabilidade II ou I
01	Tesoureiro Chefe	DA-7	01	Tesoureiro Chefe	DA-7	1. Setor de Controle de Contribuições da Administração Indireta Divisão de Finanças e Contabilidade - Seção de Tesouraria	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo Técnico de Contabilidade II ou I
01	Engenheiro Chefe	DA-10	01	Engenheiro Chefe	DA-10	1. Seção de Controle de Empréstimos 1. Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária Superintendência - Seção de Engenharia	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre titulares do cargo de Contador III ou II
02	Procurador Chefe de Subprocuradoria	DA-10	02	Procurador Chefe de Subprocuradoria	DA-10	Divisão de Negócios Jurídicos 1. Subprocuradoria de Assuntos Administrativos 1. Subprocuradoria de Benefícios	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo de Engenheiro III ou II
							Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre titulares de cargo de Procurador III ou II

01	Bibliotecário Chefe	DA-9	01	Bibliotecário Chefe	DA-9	Divisão de Negócios Jurídicos, Seção de Documentação e Biblioteca	Livre provimento em comissão pelo Superintendente entre portadores de diploma de curso de Biblioteconomia
01	Chefe de Seção Técnica	DA-9	01	Chefe de Seção Técnica	DA-9	Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre portadores de diploma de curso superior de Administração, Economia, Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Sociais ou habilitação equivalente
01	Técnico de Administração Chefe	DA-10	01	Administrador	DA-10	Divisão de Assuntos Internos - Seção de Material	Livre provimento em comissão pelo Superintendente, entre titulares de cargo de Administrador
01	Oficial de Gabinete	DA-5		Oficial de Gabinete	DA-5	Superintendência	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente
03	Auxiliar de Gabinete	DA-1		Auxiliar de Gabinete	DA-1	Superintendência	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente
07	Secretário Executivo	DA-1		Secretário Executivo	DA-1	1. Conselho Deliberativo e Fiscal 2. Superintendência	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente, por indicação do Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal Livre provimento em Comissão pelo Superintendente
						1. Divisão de Assuntos Internos	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente
						1. Divisão de Benefícios	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente
						1. Divisão de Finanças e Contabilidade	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente
						1. Divisão de Negócios Jurídicos	Livre provimento em Comissão pelo Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-IPREM-

